

CÂMARA MUNICIPAL ALAGOINHA - PB



APROVADO
Em, 20 / 03 / 25

Presidente

Propositura Apresentada
Em, 13 / 03 / 25

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03

REQUERIMENTO Nº 007/2025

Alagoinha, 13 de março de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE:

Os vereadores que subscreve, requer que, após ouvido o plenário, aprovado sendo, seja encaminhado o **OFÍCIO**, no sentido desta casa, **no sentido de isentar os vendedores ambulantes que residem no município de Alagoinha da taxa de cobrança pela venda de seus respectivos produtos durante as festividades tradicionais municipais.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores vereadores,

Mediante a tentas pessoas que são vendedoras ambulantes que se veem muitas vezes na necessidade de colocar suas barracas, carrinhos e etc. Vejo que isso ajudaria na economia do município.

Portanto, peço aos senhores vereadores que sejam favoráveis a aprovação desta presente matéria.



JOSÉ EDNALDO DO NASCIMENTO
VEREADOR